



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria 03/2023/PROGRAD, de 03 de fevereiro de 2023, que designa servidores para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA).

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº. 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA indicada pela Portaria nº 03/2023/PROGRAD, publicada em 03 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução COSUEN Nº 17, de 07 de dezembro de 2018, que estabelece normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Conforme indicação da coordenação dos respectivos Centros Interdisciplinares, assumem como membros titulares:

I. Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN):

a) Johan Alexander Cortes Suarez - em substituição a Jonny Ardila Ardila.

II. Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais (CIIRI):

a) Micael Alvino Silva - em substituição a Marcelino Teixeira Lisboa.

Art. 3º O mandato de cada membro(a) da Comissão de Monitoria Acadêmica da UNILA é de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 4º A composição, atribuições e o tempo de mandato estão dispostos na Resolução COSUEN Nº. 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 14/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 23 de Junho de 2023.*